



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 090/2022

**Concede Licença Especial ao servidor
Dhymison da Silva Ramos e da outras
providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, ao servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, matrícula 118, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 24/10/2022 à 22/11/2022.
- Não restando dias para gozo futuro no período aquisitivo citado acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 21 de outubro de 2022.

EUNILDO

ZANCHIM:0234918

6911

Assinado de forma digital por

EUNILDO

ZANCHIM:02349186911

Dados: 2022.10.21 16:01:02

-03'00'

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 090/2022**

Concede Licença Especial ao servidor Dymison da Silva Ramos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, ao servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, matrícula 118, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 24/10/2022 à 22/11/2022. - Não restando dias para gozo futuro no período aquisitivo citado acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
21 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:9CBB515C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2022. Edição 2631

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>